



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Planaltino**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 028/2020.  
P.A nº 052/2020.

**Contratado: P.C. BERNARDINO SANTOS-ME.**  
**Endereço:** Rua Barão do Rio Branco, 28, Centro.  
**Cidade:** Jaguaquara-BA.  
**CNPJ/MF:** 40.501.371/0001-71.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Pulverizador SR 420 (Atomizador)	Un	01	R\$ 1.576,00	R\$ 1.576,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.576,00</b>
<b>(Um mil quinhentos e setenta e seis reais)</b>					

**JUSTIFICATIVA** – Considerando a atual situação de Pandemia, tais equipamentos são imprescindíveis no auxílio de desinfecção e higienização de locais públicos evitando assim a proliferação de vírus (coronavírus).

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 4º parágrafo, 1º Lei nº 13.979/2020:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e equipamentos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa.

Planaltino, 29 de abril de 2020.

**Joseval Alves Braga**  
**PREFEITO**

**Comissão:**

Danilo José de Souza Vieira  
Presidente

Alex Santos Nascimento  
Secretário

Genildes Almeida Cruz  
Membro